



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-112
Fone: 54 3522-7023

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 03/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM ASFALTO A QUENTE CBUQ, COM REMENDOS SUPERFICIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Farrapos, 509, centro, deste município de Erechim, cumprindo todos os protocolos sanitários de prevenção à transmissão da Covid-19 conforme legislação vigente, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 645/2021, estando presentes os membros Letícia dos Santos Prativiera, Fernanda Aline Parolin e Giovanni Fontana, bem como o representante da empresa GABOARDI & GABOARDI LTDA Sr. Oldair José Gaboardi, para recebimento da documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 03/2021, sendo elas: **1) GABOARDI & GABOARDI LTDA e 2) PAVSUL COMÉRCIO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, a mesma foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações e rubricada pelos presentes. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que o Balanço Contábil será encaminhado para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, e os Atestados de Capacitação Técnica serão encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. A proposta de preços permanecerá lacrada e acondicionada em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda Aline Parolin, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.